

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA, BIÊNIO 2019/2021**

1. RELAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUALIFICADAS COMO **NÃO** HABILITADAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 1/2019:
 - a. Associação de São Vicente de Paulo- SSVP;
 - b. Associação Nacional dos Defensores Públicos- ANADEP;
 - c. Federação Nacional da Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI;
 - d. Institutos Superiores de Ensino do Censa -ISE;
 - e. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase- MORHAN;
 - f. ONG Planeta Mindball; e
 - g. Serviço Social do Comércio -SESC.

Comissão do Processo Seletivo Público